



Tradução

INTERPELAÇÃO ESCRITA

No aterro sanitário de resíduos sólidos de construção civil situado no COTAL, arderam, há dias, os pneus inutilizados que se encontravam no local, sendo este o segundo incêndio em pouco tempo. As investigações do Corpo de Bombeiros revelaram que o incêndio poderá ter sido originado pelo forno de incineração junto aos pneus incendiados, no qual a temperatura da escumalha atingia os 123° C. O Corpo de Bombeiros ordenou à entidade de gestão do referido aterro sanitário a implementação de uma faixa de separação corta-fogo com cinco metros, determinando também a remoção dos pneus daquele local.

Após o incidente, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental referiu que serão observadas as instruções do Corpo de Bombeiros, com a separação dos resíduos sólidos por meio da faixa corta-fogo, e ainda com o reforço de patrulhamento e de fiscalização. Porém, a ocorrência de dois incêndios em pouco tempo, além de ter um enorme impacto prejudicial para o meio ambiente, revela também que a entidade de gestão não terá aprendido com os ensinamentos do primeiro incêndio, pois não tomou atempadamente as medidas necessárias para evitar a sua repetição.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Quanto ao tratamento de resíduos sólidos, as autoridades competentes não têm medidas suficientes para a sua redução na fonte. Além disso, com o aumento contínuo da quantidade de resíduos sólidos para incineração, o aterro sanitário já ultrapassou os limites da sua capacidade e encontra-se saturado. Seja em relação às cinzas e ao depósito da escumalha da incineração dos resíduos sólidos, provenientes da incineração do lixo doméstico, do aterro de material inerte e da incineração de substâncias e materiais perigosos, seja na separação dos resíduos sólidos de construção, pneus, vidro e outros materiais, verifica-se a falta dos procedimentos que devem ser observados para o seu tratamento, sendo também insatisfatório o trabalho realizado pelas autoridades nessa área.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1 – Tendo em atenção a ocorrência em pouco tempo de dois casos de incêndio dos pneus depositados no aterro sanitário de materiais de construção civil, para além da implementação da faixa corta-fogo pelas autoridades, será divulgado o relatório final da investigação com o apuramento da responsabilidade pelo incidente?

2 – Sendo o referido aterro sanitário o único existente em Macau, quais as exigências definidas pelas autoridades competentes quanto ao tratamento das cinzas, escumalha e pneus inutilizados naquele local, e quais as medidas para a melhoria da gestão desse aterro?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3 – Segundo a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, os fragmentos de pneus que originaram o incêndio no aterro deviam ter sido objecto de tratamento através da incineradora de resíduos materiais perigosos. Porém, com o aumento da quantidade de pneus a partir de 2013, e também devido à capacidade limitada de tratamento da incineradora de resíduos materiais perigosos, uma parte dos pneus não tratados foi depositada temporariamente no aterro sanitário. Esta situação revela que a capacidade da referida incineradora já está quase saturada, assim, que medida concreta é que as autoridades têm para resolver essa questão?

A Deputada à Assembleia Legislativa,

Kwan Tsui Hang

3 de Junho de 2015